



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1105, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os integrantes do grupo de trabalho que objetiva organizar e implementar o projeto-piloto Mapa Social do Distrito Federal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria/PGJ 499, de 23 de agosto de 2017, que institui, no âmbito do MPDFT, o projeto-piloto Mapa Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do grupo de trabalho que objetiva organizar e implementar o projeto-piloto Mapa Social do Distrito Federal no âmbito do MPDFT, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I – Maria Rosynete de Oliveira Lima;
- II – Márcia Sandoval Batista Simão;
- III – Alexandre Guerreiro Caldas;
- IV – Adriana Chagas Ribeiro;
- V – Larissa Ramos da Silva;
- VI – Luiz Augusto Araújo Becker;
- VII – René Mallet Raupp;
- VIII – Flávia de Araújo Cordeiro Valentin;
- IX – Anne Araújo Comber Correa de Oliveira Andrade.

ECGAD/CBAG/PGJ 06/SET/2017 16:21 4123351



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle